

PORTARIA Nº. 112/2009

“DESIGNA SERVIDORA A RESPONDER LEGALMENTE PELO CARGO DE TESOUREIRO(A), DURANTE LICENÇA DA TITULAR”.

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo as necessidades administrativas em consonância com o art. 96 da Lei Complementar nº. 16/2006 **DESIGNA a Servidora Carla Luiza Perussatto**, Agente Administrativo - Padrão “03”, Classe “A”, a responder legalmente pela Tesouraria do Município no período de 30 de Junho a 03 de Julho de 2009, durante a licença da servidora titular.

Outro sim, pela substituição no período, a designada perceberá um auxílio para diferença de caixa, no montante de R\$ 53,84.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, em 30 de Junho de 2009.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Divulgue-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração